



Ata da II Reunião de Trabalho do Comitê Tempo de Justiça 2025

ATA CTJ N°	02/2025
Título	Reunião do Comitê do Tempo de Justiça
Local	Setor Amarelo, Nível 0, Sala 006
Data	27/02/25
Horário	10:00 às 13:00

Participantes:

Nome	Instituição	Função
Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves	TJCE	Desembargadora
Dra. Jacinta Inamar Franco Mota Queiroz	TJCE	Juíza de Direito
Dr. Leandro Sousa Bessa	DPCE	Defensoria Pública
Dra. Mônica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre	MPCE	Promotora de Justiça
Dr. Italo Frota Loureiro	MPCE	Promotor de Justiça
Dr. Danilo Rafanele	DHPP	Delegado da DHPP
Dra. Janaína	DPGV	Delegada da DPGV
Dr. Atila Einstein de Oliveira	PEFOCE	Perícia Criminal
Jordana Lima Portela	Vice Gov	Ass. Especial da Vice-Governadoria
Carla Dieyla Teixeira Ponte	ViceGov	Agente de Informação do Tempo de Justiça
Catulo Hansen	Vice Gov	Vice-Governadora
Israel Grangeiro Landim	TJCE	Assistente da 13ª Vara Criminal
Gustavo Henrique Gondim Pereira	TJCE	SETIN TJCE
Dra. Lia Gomes	ViceGov	Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará
Jessica Pinheiro Camelo e Silva	SeGov	SeGov
Ana Carla Sousa Santiago	SeGov	SeGov



Encaminhamentos:

Reunião iniciada às 10h, com a presença dos representantes do comitê, e dos convidados acima listados.

A Desembargadora Ângela deu início aos trabalhos saudando todos os presentes e destacando a importância da colaboração interinstitucional para o sucesso do Programa. Frisou a presença do Dr. Ítalo Frota Loureiro, Promotor de Justiça, para tratar do monitoramento dos prazos na fase pré-processual, que passará a ter um prazo ideal de 90 dias, divididos entre as atribuições do Ministério Público e da Polícia Civil.

Após as apresentações individuais dos participantes, a Desembargadora solicitou a Catulo Hansen que apresentasse o painel de monitoramento do Programa à Dra. Lia Gomes, explicando detalhadamente seu escopo e fazendo um retrospecto histórico das atividades já realizadas. Em seguida, concedeu a palavra à Dra. Monica Kaline, representante do Ministério Público, que se manifestou sobre a proposta de monitoramento da fase pré-processual. A Dra. Monica informou que os promotores que atuam nessa fase reconhecem as dificuldades causadas por medidas cautelares pendentes de decisão, que acabam por prolongar as investigações, mas considerou o prazo sugerido de 90 dias como razoável.

O Dr. Ítalo Frota Loureiro, em sua manifestação, parabenizou os resultados alcançados pelo Programa Tempo de Justiça, destacando seus benefícios para a sociedade. No entanto, advertiu sobre as particularidades da fase investigativa, especialmente em casos complexos envolvendo organizações criminosas, onde frequentemente é necessária a identificação de outros participantes e a realização de diversas medidas cautelares (como prisões temporárias, preventivas, quebras de sigilo e buscas e apreensões), o que naturalmente demanda mais tempo. O Promotor manifestou-se favorável à inclusão do monitoramento da fase pré-processual no Programa, com atenção especial ao acompanhamento das medidas cautelares incidentais.

O Dr. Danilo Rafanele concordou com as ponderações do Ministério Público e acrescentou que a demora na decisão sobre medidas cautelares pode efetivamente prejudicar as investigações. Ilustrou sua argumentação com exemplos práticos, como casos em que suspeitos mudam de endereço antes que seja cumprido mandado de busca já deferido, ou as dificuldades técnicas encontradas quando decisões sobre quebra de sigilo de aparelhos celulares demoram a ser proferidas.



A Dra. Janaína, Delegada da Delegacia de Proteção a Grupos Vulneráveis, apresentou dados atualizados sobre feminicídios no estado: um caso registrado em Fortaleza e quatro no interior, totalizando cinco ocorrências no Ceará em 2025 até a data da reunião.

A Desembargadora Ângela informou que recebeu uma lista de medidas cautelares pendentes de decisão e que já a encaminhara aos agentes de informação do Programa, os quais realizaram diligências junto às Unidades Judicárias, resultando na agilização de várias dessas medidas. A Dra. Jacinta Inamar complementou a discussão reconhecendo que, em alguns casos, há efetiva demora na decisão sobre cautelares. Lembrou que, no início do Programa, não existia o sistema de intimação eletrônica, e os membros haviam estabelecido o compromisso de receber as intimações imediatamente para ganhar tempo processual. Com a implementação das intimações eletrônicas e o prazo de 10 dias para leitura automática, esse ganho foi parcialmente perdido. A Dra. Jacinta sugeriu a realização de reunião específica com os diretores de secretaria das Varas do Júri para estabelecer sistema mais eficiente de acompanhamento das cautelares, propondo a elaboração de listas semanais das medidas pendentes de decisão.

O Dr. Átila, representando a PEFOCE, trouxe à discussão os desafios operacionais relacionados à guarda de aparelhos celulares apreendidos, que precisam ser mantidos ligados para facilitar eventual quebra de sigilo, criando sobrecarga de trabalho para os servidores responsáveis quando as decisões judiciais demoram. Gustavo, por sua vez, explicou as limitações técnicas para modificação das regras no ambiente de inquéritos, sugerindo estudo específico para análise de casos envolvendo medidas cautelares e posterior oferta de denúncia.

Catulo Hansen chamou atenção para a necessidade de padronização dos dados entre os sistemas, informando sobre inconsistências nos números de processos monitorados. Propôs reunião técnica entre as equipes de TI do Tribunal de Justiça e do Ministério Público para alinhamento dos sistemas. A Desembargadora Ângela determinou que, enquanto não resolvidas as questões técnicas, as listas de processos continuem sendo encaminhadas aos agentes de informação da Vice-Governadoria para as devidas diligências junto às Varas do Júri.

O Ministério Público reafirmou sua posição favorável ao monitoramento da fase pré-processual no novo ciclo do Programa, mantendo o prazo sugerido de 90 dias. O Dr. Leandro Bessa anunciou que a Defensoria Pública protocolou projeto de lei na Assembleia Legislativa para criação de seis novos cargos de Defensor Público, destinados ao atendimento nas seis varas do júri, na vara de custódia e no Núcleo de Saúde. Além disso, apresentou proposta para inclusão no Programa de monitoramento específico de crimes praticados contra a população LGBTQIA+.



A Dra. Lia Gomes destacou a importância do desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a proteção de grupos vulneráveis. O Dr. Ítalo Frota apoiou a proposta, sugerindo que a "marca" Tempo de Justiça poderia ser utilizada como ferramenta para melhor mensuração desses casos, cujos dados atualmente são de difícil acesso. A Dra. Janaína informou que a Delegacia de Proteção a Grupos Vulneráveis já realiza acompanhamento de crimes contra mulheres cis e trans.

Sobre o tema, a Desembargadora Ângela sugeriu a criação de aba específica no sistema para esse acompanhamento, mas mencionou as dificuldades técnicas identificadas por Catulo Hansen e sua equipe quanto à categorização desses casos no momento do oferecimento da denúncia.

Para encerrar os trabalhos, a Dra. Lia Gomes agradeceu o convite e reiterou a importância do Programa. Foi então apresentada e aprovada por todos a ata da última reunião de 2024. A Desembargadora Ângela comunicou sobre a mudança do TJCE para nova sede e a necessidade de reavaliação dos locais das reuniões, sugerindo que passem a ser itinerantes. Solicitou ainda a organização de visitas institucionais para maior envolvimento das chefias das instituições parceiras, cabendo a cada membro indicar data disponível.

Por fim, a Desembargadora Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves estabeleceu que as reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão na última quinta-feira de cada mês, às 10 horas, no Fórum Clóvis Beviláqua, até nova definição sobre localidades alternativas.

COMPROMISSOS:

#	Compromisso	Responsável
01	Reunião na Defensoria Pública dia 06/03/2025, às 14h	Dr. Leandro e Comitê
02	Dra. Lia Gomes verificará a possibilidade de criação de uma comissão para a extração dos números referentes à população LGBTQIA+	Dra. Lia Gomes
03	MP e Polícia Civil encaminharão a lista de cautelares pendentes de decisão para serem acompanhadas pelos agentes de informação.	MP e Polícia Civil
04	MP indicará data para a reunião com o PGJ	Dra. Mônica
05	A Polícia Civil aguardará a data para agendar a reunião.	Desa. Ângela
06	PEFOCE aguardará a data para agendar a reunião.	Desa. Ângela



Em ato contínuo, não existindo outras manifestações, a reunião foi encerrada às 13h, pela Desembargadora Ângela, sendo agendada a próxima reunião para o dia **27 de março de 2025, quinta-feira, as 10h00min, no Fórum Clóvis Beviláqua.**

Lavrada a presente ata, foi a mesma enviada para o e-mail dos participantes e demais integrantes do comitê para conhecimento.